



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.101, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.017283/2010-50 e 23065.013454/2012-33, resolve:

Incluir na Portaria nº 1068/GR, de 03.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 10.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **JOAO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO**, matrícula SIAPE nº 1121793, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**”, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros retroagem a **03.08.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 03/07/12